



2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001192-4

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho Giba GPS

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil Cooperativa de Trabalho Giba GPS**, inscrita no CNPJ 24.895.932/0001-08, situada na Rua Manoel da Mata de Sá, nº 305, Jardim Nove de Julho, São Paulo/SP, CEP 03952-090, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GILBERTO PAIVA SIQUEIRA**, portador do RG nº 8.***.***-5, inscrito no CPF sob nº ***.283.168-**, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147114210 do processo administrativo nº 6064.2023/0001192-4, publicado no DOCSP de 04/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

- 1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 06/12/2026;
- 1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho ([146558900](#)) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001192-4, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 040/2023/SMDET.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de R\$ 69.036,36 (sessenta e nove mil trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 115.671,12 (cento e quinze mil seiscientos e setenta e um reais e doze centavos)**.

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de **R\$ 23.317,38 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**.

2.4. O valor correspondente de **R\$ 23.317,38 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

2.5. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:
orçamentária do exercício financeiro vigente:
30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.0.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 40/2023/SMDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2025.



RODRIGO HAYASHI GOULART
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



GILBERTO PAIVA SIQUEIRA
Presidente
Cooperativa de Trabalho Giba GPS

TESTEMUNHAS:

Coloma de Cordeiro Lima RF: 0452702
Alex Seik Shimo RF: 8833451